

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE
VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO
CÂNCER/MT”, no município de
Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”, com sede no município de Rondonópolis/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.208.681/0001-76.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral possui a finalidade de promover adequações ao Projeto de Lei 42/2022, que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a “AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”, com sede no município de Rondonópolis/MT”, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.208.681/0001-76.

Desta forma, de acordo com o novo dispositivo legal, Lei nº 11.425, de 15 de junho de 2021, em seu artigo “*1º-A No texto da lei que declarar determinada sociedade civil, associação ou fundação como sendo de utilidade pública deverá conter dispositivo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da respectiva entidade*”, necessária à apresentação do referido substitutivo para as devidas adequações, inserindo no texto legal o CNPJ da ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sala de Reunião das Comissões em 04 de Maio de 2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação